



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1569 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 19 de SETEMBRO de 2019.

**Poder  
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 232/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MEIRI YUMI NOMURA  
**Cargo:** PROFESSORA E COORDENADORA PEDAGÓGICA  
**Secretaria/Departamento:** EDUCAÇÃO  
**Valor (R\$):** R\$ 150,00  
**Destino:** FOZ DO IGUAÇU-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A PROFESSORA E COORDENADORA PEDAGOGICA MEIRI YUMI NOMURA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM NOS DIAS 30 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2019, PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE FORMAÇÃO SOBRE O REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS QUE ACONTECERA NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU.

**Data do Pagamento:** 19/09/2019  
**N° do Pagamento:** 6717/2019

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 51/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### EXONERAR

**Art.1º-** Fica exonerada a pedido a Sra. **IVANA FRANCISCA GUILLEN PONS**, portadora do RG n° 9.629.733-5 SSP/PR, CPF n° 081.528.389-00 do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido protocolado.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 18 de setembro de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 92/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n°. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3450-1 Fernando Machado	Adicional de tempo de serviço 09/2019 + 1 %
3576-1 Maisa Vieira	Adicional de tempo de serviço 09/2019 + 1 %
3673-1 Silvio Rosa de Lima	Adicional de tempo de serviço 09/2019 + 1 %
3710-1 Thayse Dalla Costa	Adicional de tempo de serviço 09/2019 + 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de Setembro de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 093/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### EXONERAR

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Sra. **MARINEZ VICENTE DA COSTA**, portadora do RG n° 4.076.526-3 SSP/PR e CPF n° 016.440.729-47, do cargo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - CLT**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição conforme comunicação do INSS e pedido protocolado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2019.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.